

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA**

Minas Gerais

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TVS Ary Brasileiro de Castro272

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício de 2024

Nº da Ficha

0000014/2024

Nº do Empenho

0000006/2024

Tipo de Empenho

Global

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Sub_Unidade: 001 - Câmara Municipal

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub_Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara

Projeto/Atividade: 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO.

SubElemento: 33904009000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC

Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido: 0000141 - NAEDER LOURENCO

Endereço: AVE DA SAUDADE N. 25

Bairro: São Benedito

Banco:

Agência:

Conta:

UF: Minas Gerais

Nº: 0

Operação:

CNPJ/CPF: 19.812.347/0001-67

Cidade: Alpinópolis

PIX:

Especificação do Material ou Serviço

TECNICO EM INFORMATICA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA FISICA E LOGICA DOS COMPUTADORES, SUPORTE AOS USUARIOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DA BARRA

Valor Bruto: 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Data do Empenho
02/01/2024

Ordenador da Despesa

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE
Assinatura**Execução Orçamentária****Licitação Lei Nº 8.666/93****Execução Financeira**Saldo Anterior 4.800,00
Complementação 4.800,00
Despesa Liquidada 1.200,00
Total Liquidado 10.800,00
Saldo Disponível 3.600,00Processo nº: 0000014/2022
Modalidade: DISPENSA
Classificação:
Nº Processo Disp./Inexigibilidade.: 000014/2022
Contrato Nº: 0000006/2022
Data Venc. Contrato:DESPESA BRUTA 1.200,00
TOTAL DESCONTO 0,00
VALOR LÍQUIDO 1.200,00MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDAÇÃO - 0000274/2024 - PARCELA -9 - AF - 000022/2024

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 19/09/2024

Documento Fiscal NF-e Municipal Nº 53

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

NATHAN CALEBE SEMIÃO
SECRETARIO**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declara (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor: 1.200,00 (um mil duzentos reais)

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC
NAEDER LOURENCO
CNPJ/CPF 19812347000167Número: 0000329/2024
Data Quitação: 19/09/2024

Banco	Cheque/Débito em conta	Conta	Nº Pagamento
BANCO DO BRASIL S.A.	0	5207-8	0000329/2024





MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA
MINAS GERAIS

01.729.464/0001-04

NOTA DE COMPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000004/2024

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja complementado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024

Tipo: Global

Ficha : 0000014

Processo : 0000014/2022

Data : 15/08/2024

Empenho : 0000006/2024

Nº AE: 000002/2024

Valor : 4.800,00

Órgão : 01001 - Câmara Municipal
 Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
 Projeto/Atividade : 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
 Elemento de Despesa : 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
 Fonte de Recurso : 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido : NAEDER LOURENCO

CNPJ/CPF : 19.812.347/0001-67

Bairro : São Benedito

Cidade : Alpinópolis

Endereço : AVE DA SAUDE N. 25

UF : Minas Gerais

Histórico : COMPLEMENTA-SE O EMPENHO EM RAZAO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Saldo Anterior	1.200,00	Despesa Complementada	4.800,00	Saldo Disponível	6.000,00
-----------------------	-----------------	------------------------------	-----------------	-------------------------	-----------------

(quatro mil oitocentos reais)

Nº Contrato/Ano : 0000006/2022

Tipo : Prestação de Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Complementação de Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920102000 - REFORCO DE EMPENHOS	4.800,00	611300000000 - PPA EXECUTADO	4.800,00
O 1	611200000000 - PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTARI	4.800,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.800,00
O 1	622110000000 - CREDITO DISPONIVEL	4.800,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.800,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	4.800,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	4.800,00

Local/Data/Assinaturas

São José da Barra, 15 de agosto de 2024

MARCO ANTONIO P. COELHO
 CONTADOR





CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA
Governo do Estado de Minas Gerais

COMPLEMENTAÇÃO

Anulação	00000014 - 15/08/2024			Tipo Empenho	Global	
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL			Empenho	0000006/2024	
Origem	AE Nº 000002/2024 - 02/01/2024			Processo	000014/2022	
Dotação	01001001.0103100034.002.33904000000.15000000000			Ficha	00014-15000000000	
Fornecedor	NAEDER LOURENCO			CNPJ	19.812.347/0001-67	
Descrição	COMPLEMENTA-SE O EMPENHO EM RAZAO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO.			Contabilidade	Não	

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002058	TECNICO EM INFORMATICO	SV	4,0000	1.200,000	4.800,00
Total Geral						4.800,00

Solicitante

Michele de Souza Ribeiro Paiva

Responsável





CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - BAIRRO Centro - São José da Barra
CEP 37945-000 FONE: (35) 3523-9101 CNPJ: 01.729.464/0001-04

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000022/2024

19/09/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Proc. Admin. Nº	000014/2022
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL	Empenho	0000006/2024
Origem	* LEI Nº 8.666/93, DISPENSA, ARTIGO 24, INCISO II *	Contrato	000006/2022
Dotação	01001001.0103100034.002.33904000000.15000000000	Ficha-Fonte	00014-15000000000
Fornecedor	NAEDER LOURENCO	CNPJ	19.812.347/0001-67
Endereço	Avenida DA SAUDADE N. 25, 0 - São Benedito - Alpinópolis - MG - CEP: 37940000	Telefone	0000000000
Conta	BANCO AG CONTA -	AE	000002 / 2024

Detalhamento TECNICO EM INFORMATICA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORE S E IMPRESSORAS E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA FIS ICA E LOGICA DOS COMPUTADORES, SUPORTE AOS USUARIO S DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO - Lei Nº 8.666/93, Dispensa, Artigo 24, Inciso II

Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002058	TECNICO EM INFORMATICO TECNICO EM INFORMATICO		SV	1,000	1.200,0000	1.200,00
Valor Total							1.200,00
Descontos Aplicados							-
Total Geral							1.200,00

Observação:

Prazo de Entrega/Execução 60 dia(s)

Condição de Pagamento em Até:

Endereço de Entrega Travessa . GABRIEL MENDONÇA N. 64, , 200 - Centro

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) com esta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

São José da Barra, 19/09/2024 .


SETOR DE COMPRAS





Prefeitura Municipal de
Alpinópolis - MG
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 09/2024

Número da NFS-e
202400000000053

Código Autenticidade
VRtmxB4E

Data/Hora de Emissão
18/09/2024 09:22:43



Prestador de Serviços

Razão Social: NAEDER LOURENCO 04651011608 ME
CNPJ: 19.812.347/0001-67 - Inscrição Municipal: 5036879 - Inscrição Estadual:
E-mail: naedertecnico@hotmail.com
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 257, LOJA 2, SÃO BENEDITO - Alpinópolis - MG - CEP: 37.940-000

Tomador de Serviços

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
CNPJ: 01.729.464/0001-04 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual: ISENT0
E-mail: camarasjb@hotmail.com
Endereço: Travessa ARY BRÁSILEIRO DE CASTRO, 242, CENTRO - São José da Barra - MG - CEP: 37.945-000

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A CONTRATO DE MANUTENÇÃO MENSAL EM COMPUTADORES NO PERÍODO DE 15/08/2024 À 14/09/2024.

Valor Total dos Serviços: R\$ 1.200,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

14.02 - Assistência técnica

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções		ISSQN Retido
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
CÁLCULO DO-ISSQN	Valor Serviços	Total Deduções *	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISSQN
	1.200,00	0,00	1.200,00	2,00	24,00
*Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)					

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 1.200,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº [2020]/[2003] e regulamentada pelo Decreto nº [3532] de [22] de [09] de [2017].
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 21/10/2024 (conforme estabelecido pela RFB).
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local de prestação do serviço: Alpinópolis - MG - Local da incidência do ISSQN: Alpinópolis - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$161,40 (13,45%); Estaduais: R\$0,00 (0,00%); Municipais: R\$24,00 (2,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,00%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.



Verifique a autenticidade da NFS-e através do link
<https://alpinopolismg.ereculta.net.br> na área pública - consulta autenticidade de NFS-e

Identificador Único da NFS-e
MzY0MLQ0MKkxMJOysDQCAA%3D%3D

Rebeci(emos) de
19.812.347/0001-67 - NAEDER LOURENCO 04651011608 ME

os serviços constantes da NFS-e indicada ao lado.

Data

Identificação e assinatura do receptor

Nº da NFS-e
202400000000053
Competência
09/2024
Código Autenticidade
VRtmxB4E

Número de Controle do Município



(35) **3523-1336**
(35) **3430-0336** vivo (35) **99119-8085**
Avenida Saudade, 277 - Loja 2 -
São Benedito - Alpinópolis - MG
naedert@nlinformatica.com.br

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

A

Câmara Municipal de São José da Barra

Naeder Lourenço04651011608 — NL Informática, com sede à Av: Saudade, 257, Bairro São Benedito, Alpinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o 19.812.347/0001-67, DECLARA à Câmara Municipal de São José da Barra, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A empresa se enquadra no Anexo III do Simples Nacional.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Alpinópolis, 19 de Setembro de 2024.

Naeder Lourenço

CPF: 046.510.116-08



Data da consulta: 09/10/2024 10:30:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.812.347/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NAEDER LOURENCO 04651011608**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/02/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
Agência 4431-8
Conta corrente 5207-8

Creditado

Nome NAEDER LOURENCO 046510116
Agência 1418-4
Conta corrente 17724-5
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JH595620 DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO 19/09/2024 14:37:25
JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS 19/09/2024 14:38:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS.

